



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 097/2024

Serranos-MG, 13 de agosto de 2024.

Ao Exmo. Sr.

MARCELO AZEVEDO CARVALHO

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

ASSUNTO: *Aprova Projeto de Lei nº 127/2024*

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o atenciosamente, sirvo-me do presente para comunicar que em reunião ordinária realizada por esta Casa em 12/08/2024, o Douto Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 127/2024 que dispõe sobre a limitação de diárias a serem recebidas pelos vereadores do município de Serranos MG. Encaminho a redação oficial da lei para sanção.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,

JOSE
RONALDO DE
OLIVEIRA:818
36350678

Assinado de forma
digital por JOSE
RONALDO DE
OLIVEIRA:81836350678
Dados: 2024.08.13
09:23:37 -03'00'

Ver. José Ronaldo de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Serranos

PROTOCOLADO
EM <u>13 / 08 / 2024</u>
HORA <u>09</u> : <u>40</u>
<i>Ana Carolina</i>